



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53201009793

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: FORMATO PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA-EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



DFP2000140227

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERACAO
		021	1 ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1 CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1 ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1 ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERACAO
		021	1 ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		051	1 CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1 ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1 ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

BRASILIA

Local

27 Agosto 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1604579 em 31/08/2020 da Empresa FORMATO PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA-EPP, Nire 53201009793 e protocolo DFP2000140227 - 24/08/2020. Autenticação: 5325972E90C062AD90407375491DA23248342AB. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/274.246-6 e o código de segurança YqDn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/274.246-6	DFP2000140227	17/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
436.328.667-91	JOSE EDUARDO THURLER TECLES

VENTVRIS VENTIS



DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

JOSE EDUARDO THURLER TECLES, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletrônico, natural do Rio de Janeiro-RJ, nascido em 06.09.53, filho de Sebastião Rubens Tecles e Zede Thurler Tecles, portador da C.I nº 3.010.297, expedida pela SSP-DF, em 25.08.08 e CPF-MF nº 436.328.667-91, residente e domiciliado na SHC/SUL SQ. 315 BL. “K” APTO 304, CEP-70384-110, BRASÍLIA-DF, **PAULO NOBORU KAKUMORI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, natural de Brasília-DF, nascido em 19.03.67, filho de Noboro Kakumori e Mitsuko Kakumori, portador da C.I nº 688.210, expedida pela SSP-DF, em 25.08.01 e CPF-MF nº 287.284.591-72, residente e domiciliado na HIGS 703 BL. “D” CASA 16, CEP-70331-704, BRASÍLIA-DF, **CARLOS MANOSSO JÚNIOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, analista de sistemas, natural de Ponta Grossa-PR, nascido em 29.11.71, filho de Carlos Manosso e Terezinha Manosso, portador da C.I nº 3.989.868-3, expedida pela SSP-PR, em 17.01.91 e do CPF-MF nº 834.808.629-34, residente e domiciliado no SHI/SUL CONDOMINIO VILLAGE ECOLÓGICA III CASA 32, CEP-71680-360, LAGO SUL – BRASÍLIA-DF, únicos sócios da empresa “**FORMATO PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA-EPP**” com sede no SHN QDA 02 BL. “F” Nº 87, SALA 607, CEP-70702-060 – BRASÍLIA-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 03.617.079/0001-92, com seu contrato social arquivado na J.C.D.F sob o nº 5320100979.3, por despacho do dia 01.02.2000, resolvem entre si, de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o contrato da sociedade mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – Alterar o endereço empresa para o SCLRN 705, BLOCO “E” LOJA 08, PARTE IH, CEP-70730-555, ASA NORTE, BRASÍLIA-DF;

PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade não desenvolverá suas atividades fins no endereço descrito na cláusula primeira, sendo o mesmo somente para efeitos fiscais e seus serviços administrativos;

SEGUNDA – Continuam inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato e alterações aqui não modificadas, passando a presente alteração a fazer parte integrante do contrato primitivo;

TERCEIRA – À vista das modificações ora ajustadas, “**CONSOLIDA-SE**” o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de: “**FORMATO PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA-EPP**”, com sede no SCLRN 705, BLOCO “E” LOJA 08, PARTE IH, CEP-70730-555, ASA NORTE, BRASÍLIA-DF;



PARÁGRAFO ÚNICO – A sociedade não desenvolverá suas atividades fins no endereço descrito na cláusula primeira, sendo o mesmo somente para efeitos fiscais e seus serviços administrativos;

SEGUNDA – A atividade social da empresa é a de prestação de serviços técnicos em informática, softwares e infra-estrutura, desenvolvimento, licenciamento de uso de softwares próprios e de terceiros, suporte, aluguel, manutenção e implantação de sistemas de computador, redes e banco de dados; Consultoria, workshops, planejamento e assessoria organizacional; Representação comercial por conta própria e/ou de terceiros, importação e exportação de softwares e transferência de tecnologia. (apenas escritório administrativo sem estoque no local).

TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2000 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

QUARTA – O capital social é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), dividido em 105.000 (cento e cinco mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, assim distribuídas entre os sócios;

José Eduardo Thurler Tecles	35.000 quotas	R\$ 35.000,00
Paulo Noboru Kakumori	35.000 quotas	R\$ 35.000,00
Carlos Manosso Júnior	35.000 quotas	R\$ 35.000,00
Totais	105.000 quotas	R\$ 105.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

QUINTA - As quotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento expresso do outro sócio, que terá direito preferencial na aquisição das mesmas, caso algum pretender vendê-las;

SEXTA – A administração da sociedade caberá a todos os sócios, com poderes e atribuições de administrar e gerenciar a sociedade e o uso do nome empresarial e assinarão todos os documentos da sociedade em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos outros sócios;

SÉTIMA – Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

OITAVA – O exercício social da empresa respeitará o ano calendário;

NONA – Os resultados do exercício serão apurados a cada ano, no dia 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso;



DÉCIMA – A sociedade poderá levantar balancetes mensais, trimestrais ou semestrais, onde os lucros verificados poderão ser distribuídos antes do encerramento do período-base de acordo com o art. 48, parágrafo 3º da IN 93/97;

DÉCIMA PRIMEIRA – A responsabilidade técnica dos negócios da empresa ficará a cargo do sócio José Eduardo Thurler Tecles, inscrito no CREA-RJ sob o nº 23.789/76;

DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

PARÁGRAFO ÚNICO – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios;

DÉCIMA TERCEIRA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

DÉCIMA QUARTA – Nos casos omissos desse contrato e do capítulo da sociedade limitada, serão utilizadas supletivamente as normas da sociedade anônima;

DÉCIMA QUINTA – Fica estabelecido o foro de Brasília-DF, para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda deste contrato;

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1(uma) via, pelo que se obrigam entre si e seus herdeiros a bem e fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

Brasília-DF, 13 de agosto de 2020.

JOSÉ EDUARDO T. TECLES

PAULO NOBORU KAKUMORI

CARLOS MANOSSO JÚNIOR





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/274.246-6	DFP2000140227	17/08/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
834.808.629-34	CARLOS MANOSSO JUNIOR
436.328.667-91	JOSE EDUARDO THURLER TECLES
287.284.591-72	PAULO NOBORU KAKUMORI

VENTVRIS VENTIS

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1604579 em 31/08/2020 da Empresa FORMATO PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA-EPP, Nire 53201009793 e protocolo DFP2000140227 - 24/08/2020. Autenticação: 5325972E90C062AD90407375491DA23248342AB. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/274.246-6 e o código de segurança YqDn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/8



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FORMATO PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA-EPP, de NIRE 5320100979-3 e protocolado sob o número 20/274.246-6 em 24/08/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1604579, em 31/08/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Samara Fernandes Yoshida.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
436.328.667-91	JOSE EDUARDO THURLER TECLES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
436.328.667-91	JOSE EDUARDO THURLER TECLES
834.808.629-34	CARLOS MANOSSO JUNIOR
287.284.591-72	PAULO NOBORU KAKUMORI

Brasília. Segunda-feira, 31 de Agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por Samara Fernandes Yoshida, Servidor(a) Público(a), em 31/08/2020, às 10:30 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jcdf](#) informando o número do protocolo 20/274.246-6.



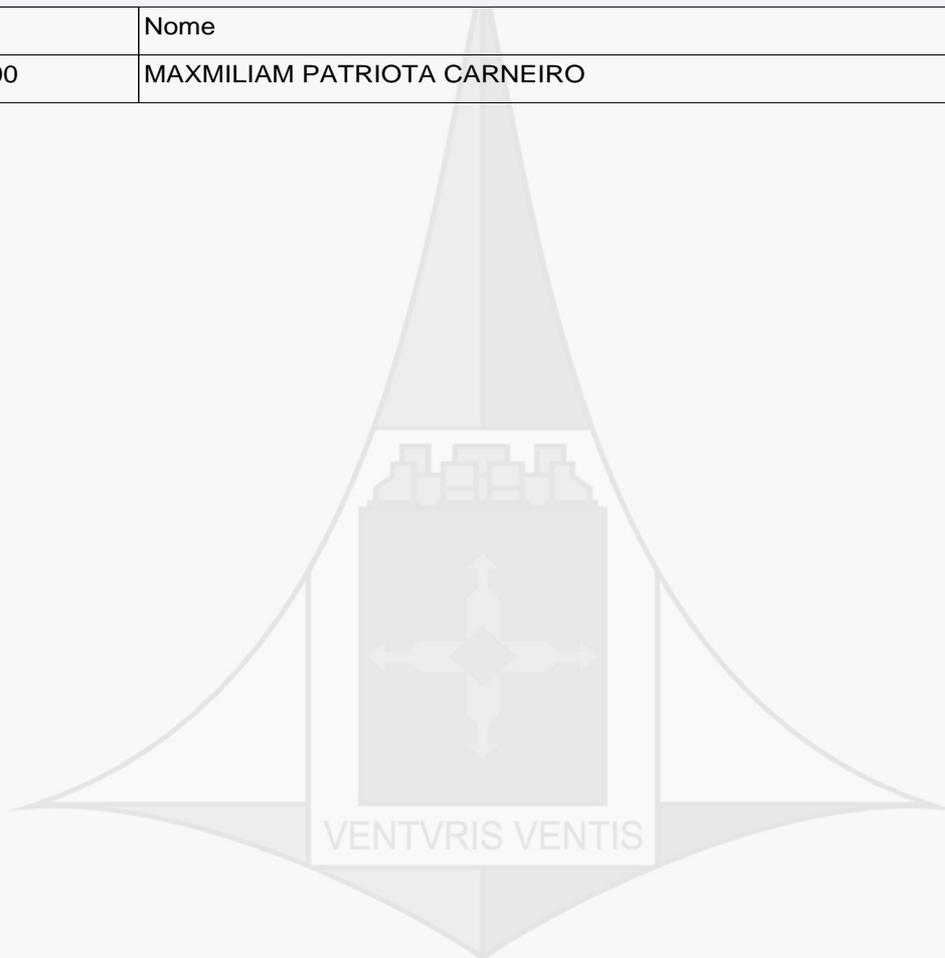


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília. Segunda-feira, 31 de Agosto de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1604579 em 31/08/2020 da Empresa FORMATO PROJETOS E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA-EPP, Nire 53201009793 e protocolo DFP2000140227 - 24/08/2020. Autenticação: 5325972E90C062AD90407375491DA23248342AB. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 20/274.246-6 e o código de segurança YqDn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/08/2020 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL